

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221614.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2021-SEMAP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021019.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixas d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e órgãos a ela vinculados.
CONTRATO:	Nº 039/2022-SEMAP.
EMPRESA VENCEDORA:	Nopragas Controle Ambiental LTDA - CNPJ nº 05.972.711/0001-41.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 05/10/2022 até 05/10/2023.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 44.365,00.
FISCAIS DE CONTRATO:	Mateus Azevedo Aguiar (Titular) e Luiz Gonzaga de Sousa (Substituto). Portaria nº 050/2021-SEMAP.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do Contrato Administrativo nº 039/2022-SEMAP, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2021-SEMAP, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixas d'água.

O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 06/10/2022, às 9h31, através do Memorando nº 553/2022-SEMAP, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta:

- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2961, autorizada por Cidia Gisele Azevedo, no dia 23/08/2022 (fl. 331);
- ✓ 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 039/2022-SEMAP**, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2021-SEMAP, celebrado com a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, para aquisição dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, no valor global de **R\$ 44.365,00** (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais), com vigência de sua assinatura em **05/10/2022 até 05/10/2023**. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e assinado de forma digital pelas partes qualificadas, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em 05 de outubro de 2022 (fls. 332/338);
- ✓ Cópia de e-mail, encaminhando ao Núcleo de Licitação, o Extrato do Contrato nº 039/2022-SEMAP, para publicação no FAMEP e no DOU, no dia 05/10/2022 (fls. 339/340).

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMAP para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

20.122.00032.051 - Manutenção das atividades da SEMAP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 296

20.122.00102.163 - Manutenção de Mercados, Feiras e Centros de Abastecimento

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 319

15.122.00102.157 - Manutenção de Parques, Praças, Canteiros Centrais e Outros

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 278

Para o Exercício de 2023 a dotação orçamentária será informada por apostilamento.

V. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica do Contrato Administrativo nº 039/2022-SEMAP, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2021-SEMAP, constatou-se que o presente Instrumento, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

RECOMENDA-SE: **I.** Que seja anexado aos autos, a publicação do Extrato do Contrato em imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA; **II.** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 03 de novembro de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.